DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 27ª Sessão ordinária, realizada em 01 de Setembro de 2020, aprovou por nove votos favoráveis e nenhum contrário o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020 de autoria do Vereador Miguel da Silva Tallada e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º-Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil Jair Messias Bolsonaro.

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 1 DE SETEMBRO DE 2020.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara